



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA Nº 123/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – UNIFESSPA, no uso das atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 31 na Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008, na Instrução Normativa nº 1/2017-Unifesspa, em conformidade com o decreto presidencial de 15 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União nº 179, de 16 de setembro de 2016, seção 02, pag. 01 e demais legislações correlatas, em virtude da celebração do **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 03/2017**, do qual seguem os dados abaixo:

Processo nº: 23479.011582/2017-19;
Acordo de Cooperação Técnica nº: 03/2017;
CNPJ: 04.144.150/0001-20;
Partícipe: Prefeitura do Município de Xinguara/PA;
Objeto: Estabelecer a cooperação entre os partícipes visando o fornecimento de transporte de estudantes e servidores entre as duas unidades do Campus Universitário de Xinguara por meio de ônibus e motoristas da Prefeitura Municipal de Xinguara para atender as demandas acadêmicas da Unifesspa.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar, como **Gestor de Contrato e Fiscal Administrativo TITULARES**, a execução do Contrato em epígrafe, e **SUPLENTES** nos impedimentos legais e eventuais dos titulares:

GESTOR DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: ANDRE CASCALHO ANDRADE, CPF: 876.451.572-91, Matrícula SIAPE nº 2384827;

SUPLENTE: ELIANE MIRANDA MACHADO, CPF: 756.910.602-44, matrícula SIAPE nº 1668641;

FISCAL ADMINISTRATIVO: ABIA EVANGELISTA GONCALVES, CPF: 020.869.292-42, Matrícula SIAPE nº 2378451;

SUPLENTE: RAYSON WILBER ALMEIDA VIEIRA, CPF: 994.939.932-72, matrícula SIAPE nº 2214973;

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá, 31 de janeiro de 2018.


Maurílio de Abreu Monteiro